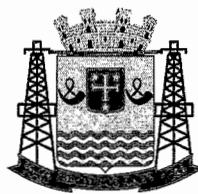


RECEBEMOS

EM: 18/04/2023

HORAS: 09:02



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS Assessor CMRRP/MS

Proposição: Indicação	Nº 37 /2023	Protocolo: 18/04/2023
Autor: Edervânia dos Santos Malta - MDB		
Situação:		

Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando ao Ilmo. Secretário Municipal de Empreendedorismo, Lucien Roberto Garcia de Rezende, e à Ilma. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Jaqueline Arimura, solicitando que realizem, dentro do âmbito de suas respectivas competências, campanhas e palestras para esclarecer aos empresários locais e aos adolescentes e pais sobre os critérios e requisitos para contratação de menores aprendizes.

JUSTIFICATIVA

Considerando as recorrentes ocorrências envolvendo menores, sem idade laboral, trabalhando fora das condições de aprendizagem, sobretudo em supermercados, cumpre que as referidas pastas, dentro de suas atribuições, esclareçam a população sobre os requisitos para validade do contrato de aprendizagem, o qual deve envolver, principalmente, a permanência na escola e formação técnica profissionalizante dos jovens.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de abril de 2023


Edervânia dos Santos Malta - MDB